



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS,
RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLÊNCIA,
MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL –
CPIJOVEM**

**Requerimento n° /2015
(Do Senhor Luiz Couto)**

Requer que seja requisitado ao Conselho Nacional de Justiça informações sobre o número de processos judiciais abertos e em análise sobre homicídios e desaparecimento de jovens negros.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art.58,§3º, da Constituição Federal, art.2º da Lei n. 1.579/58, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário da Comissão, seja ao Conselho Nacional de Justiça informações sobre o número de processos judiciais abertos e em análise sobre homicídios e desaparecimento de jovens negros.

JUSTIFICAÇÃO

Sabemos que o Conselho Nacional de Justiça, além de outras funções, visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual.

Os fatos que suscitaram a necessidade de criação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito decorrem das altas taxas de homicídios registradas



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR AS CAUSAS,
RAZÕES, CONSEQUÊNCIAS, CUSTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS DA VIOLENCIA,
MORTE E DESAPARECIMENTO DE JOVENS NEGROS E POBRES NO BRASIL –
CPIJOVEM**

pelas pesquisas dos últimos anos.

Diante deste fato, observa-se a necessidade de tomar conhecimento da relação de processos judiciais que tramitarão de forma conclusiva ou não nos Tribunais de Justiças Estaduais e Federais e o numero de processos em análise sobre homicídios e desaparecimento de jovens, de 15 a 29 anos, negros para que se faça uma análise adequada dos fatos investigados por esta CPI.

Assim, esperamos compreensão de nossos pares para aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, 27 de maio de 2015.

**Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal**